



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA
DE PESSOA FÍSICA - BIOMÉDICO

(para quem colou grau, mas ainda não recebeu o Diploma)

1) Formulário “Requerimento de Inscrição”

a. É obrigatório informar pelo menos 1 (um) endereço (residencial ou profissional) dentro da jurisdição do CRBM-6 no Paraná.

2) Documentos que devem ser entregues junto com o Requerimento de Inscrição

- a. 1 cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- i. Não será aceita cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- b. 1 cópia autenticada do CPF;
- c. 1 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- d. 1 cópia autenticada do Certificado de Reservista (se for o caso);
- e. 1 cópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);
- f. 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso, constando a data da colação de grau;
- g. 1 cópia autenticada do Histórico da Graduação, contendo a(s) área(s) e a(s) carga(s) horária(s) do(s) estágio(s) supervisionado(s);
- i. Mínimo de 500 (quinhentas) horas por área

Importante:

Não será confeccionada cédula para o registro provisório. Após o pagamento das taxas e anuidade, será efetuado o devido registro do profissional na base de dados do CRBM-6 e será fornecido por e-mail os dados para que o biomédico acesse sua inscrição online e através dela emita uma certidão que lhe permita atestar e comprovar a regularidade de sua inscrição.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

Somente a inscrição definitiva terá direito a emissão de cédula profissional biomédica.

Obs. * Quando no Histórico da Graduação não constar a área do estágio supervisionado deverá apresentar também, uma Declaração da Instituição de Ensino enunciando a(s) área(s) e a(s) carga(s) horária(s) do(s) estágio(s) supervisionado(s).

* Caso tenha concluído o Curso há mais de 06 (seis) meses, deverá apresentar protocolo de entrada no diploma com data atualizada.

3) Efetuar o pagamento das taxas de: Inscrição e Anuidade Proporcional.

O boleto será enviado por e-mail ao(à) interessado(a) depois que a documentação para realização da inscrição tiver sido protocolada no CRBM-6.

Os contatos do CRBM-6 com os interessados são feitos preferencialmente pelo e-mail protocolo@crbm6.gov.br